

ATO EXECUTIVO N° 311

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, da Resolução nº 366, de 12 de janeiro de 1970, resolve:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), destinado a atender, durante o corrente exercício, aos compromissos resultantes do contrato de locação dos serviços de conservação e limpeza em todas as dependências do Pavilhão Reitor Haroldo Lisboa da Cunha, localizado no Campus Universitário Francisco Negrão de Lima.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com o cancelamento de igual importância no código 9.9.2 — Recursos destinados à abertura de créditos adicionais — do Orçamento vigente, nos termos do art. 27, § 1º, item III, do Código de Contabilidade Pública do Estado.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 1º de outubro de 1970.

*João Lyra Filho*